



RESOLUÇÃO Nº 024/2018 – CEPE/UNESPAR

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração - *Campus* de Paranavaí.

Considerando a solicitação autuada no protocolado sob o nº. 14.944.638-9;

considerando a deliberação contida na ata da 4ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 19 de Dezembro de 2017, em Curitiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta na alínea “a”, do inciso I do artigo 16 do Regimento Geral da Unespar;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração - *Campus* de Paranavaí, a partir de 2018, com carga horária total de 3.000 (três mil) horas, regime de matrícula seriado anual, 120 (cento e vinte) vagas anuais e dois turnos de funcionamento: 40 (quarenta) vagas no turno matutino e 80 (oitenta) vagas no turno noturno. O período de integralização será de no mínimo 4 (quatro) anos e máximo de 7 (sete) anos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 26 de março de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor